



RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 28/2024

O DIRETOR-GERAL **SUBSTITUTO** DO **CAMPUS** ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 2291/REIT - CGAB/IFRO, de 17 de novembro de 2023 (SEI nº 2119850), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar dos inscritos no Edital nº 28/2024, para atuarem como Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial em Produção de Mandioca, na modalidade presencial referente aos cursos de FIC - Formação Inicial e Continuada comtemplados pelo Programa Bio Economia do Campus Ariquemes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar está organizado pelo tipo de Colaborador/Função e índice regressivo de pontuação aferida pela Comissão Avaliadora.

FUNÇÃO: PROFESSOR - Curso FIC Produtor de Mandioca, modalidade presencial.

DISCIPLINAS (120H): Introdução ao cultivo de mandioca (20h); Correção e Adubação de Solos na Amazônia (20h); Sistemas de Cultivo e Boas práticas de Manejo (20h); Irrigação para Mandiocultura (20h); Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Plantas Espontâneas (20h); Colheita e Póscolheita (20h).

DISCIPLINAS (40H): Bioeconomia na Amazônia Legal (20h); Empreendedorismo, associativismo e cooperativismo (20h);

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS ZEBALOS	Indeferida	0	Candidato não enviou documentos comprobatórios exigidos no ato da inscrição, conforme definido no quadro 3, anexo II do Edital 28/2024.

ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Andre Rodrigues Ribeiro**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/04/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2273326
externo=0, informando o código verificador 2273326
externo=0, informando o código verificador 2273326

Referência: Processo nº 23243.004310/2024-21 - http://www.ifro.edu.br